

Nem todo pagamento de juiz acima do teto é ilegal, diz Cármen Lúcia

A presidente do Conselho Nacional de Justiça, ministra Cármen Lúcia, declarou nesta segunda-feira (4/12) que apenas 7 dos 27 tribunais de Justiça do país cumprem ordem para divulgar informações completas sobre a remuneração de juízes e desembargadores. “Eu preciso desses dados para mostrar que nem todo ‘extrateto’ é uma ilegalidade. Sem isso, fica difícil defender”, disse durante encontro com presidentes dos tribunais de Justiça do país.

Cármen afirmou que a magistratura pode receber mais de R\$ 33,7 mil em períodos determinados, quando o dinheiro extra envolve pagamento de diárias, verbas em atraso ou ajuda de custo. Mas todo o repasse, segundo ela, deve ser de conhecimento público.

José Cruz/ Agência Brasil



Cármen Lúcia disse que vai acionar oficialmente presidentes de tribunais que descumprirem ordem do CNJ.
José Cruz/ Agência Brasil

De acordo com a ministra, algumas das cortes tentam dificultar o acesso a dados sobre remunerações. Cármen disse que testou pessoalmente alguns sites de TJs e que ficou “horrorizada” em uma das páginas, quando teve de clicar 18 vezes para conseguir encontrar a lista.

A ministra também deu um “puxão de orelha” público aos presidentes do TJ, já que poucos repassaram informações ao CNJ — somente Amazonas, Espírito Santo, Minas Gerais, Roraima, Pará, Paraná e Pernambuco.

“Eu entreguei a todos uma planilha no dia 20 de outubro. Até hoje, dia 4 de dezembro, não recebi as informações de novembro e dezembro. Espero que em 48 horas se cumpra essa determinação do CNJ para que eu não tenha que acioná-los oficialmente”, declarou.

**Lupa**

O CNJ publicou na quinta-feira (30/11) a [lista de salários e benefícios](#) recebidos por juízes e desembargadores vinculados a três cortes do país: os TJs de Minas Gerais (referente a outubro de 2017) e do Espírito Santo, além do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (ambos de novembro).

A relação foi elaborada depois que Cármen Lúcia [mandou todo o Judiciário](#) (com exceção do Supremo Tribunal Federal) enviar folhas de pagamento de cada magistrado, inclusive “verbas especiais de qualquer natureza”. A medida foi tomada após notícias de “supersalários” em Mato Grosso.

Na Justiça Federal, apenas o Tribunal Regional Federal da 3ª Região (São Paulo e Mato Grosso do Sul) mandou informações, segundo o conselho. *Com informações da Agência CNJ de Notícias.*

Date Created

04/12/2017